

PROC. 7151/2018.

PRELÂO PRESENCIAL 004/19.

ÀS VINT E CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2019, ÀS 10:00 HORAS NO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES, SITUADO NA AVENIDA DA LIBERDADE Nº 50 - CENTRO - ARRIVAL DO CABO, REUNIU-SE O PREGOEIRO E A EQUIPE DE PRELÂO PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA A PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE ARRIVAL DO CABO.

DEVIDO À FALTA DE ENERGIA NO PRÉDIO DA PREFEITURA NÃO FOI POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DO CERTAME NA PRESENTE DATA, FICANDO ASSIM ADIADA PARA O DIA ÚTIL SEGUINTE (26.04.2019) NO MESMO HORÁRIO.

ESTAVA PRESENTE NA SESSÃO, O SR. ALOÍSIO SANTIAGO MONTEIRO, REPRESENTANTE DA EMPRESA "O FRANCO GRÁFICA E EDITORA LTDA".

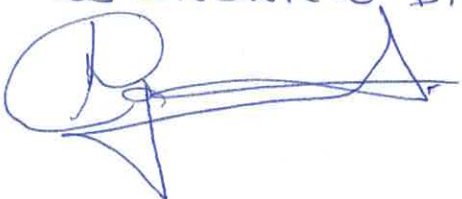
NADA HAVENDO MAIS A TRATAR O PREGOEIRO DECARROU ENCERRADA A SESSÃO LAVRANDO A PRESENTE ATA, QUE LIDA E ÁCHADA CONFORME, VAI ASSINADA

POR MIM E PELA EQUIPE DE
APOIO.

Branda S. Macedo



CARLOS ALBERTO D. GRILLO



26.753.088/0001-06
O FRANCO GRÁFICA E
EDITORA LTDA-ME
Rua Cristal, 21 - Lote 11
Quadra D-02
Portinho - Cabo Frio - RJ
CEP: 28.915-330

SANDRO GOMES CARVALHO



Flávio



Suarez

MARIA NAZARETH DE OLIVEIRA SAUCHEZ